



Registro de Imóveis

35.407

Registro

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 14 de setembro de 2005

Oficial

IMÓVEL: *Parte de Terras Desmembrada do Lote nº 331*, integrante do Loteamento "GLEBA BOA ESPERANÇA", denominado "Chácara Jacuba" (Parte-01), neste Município, com a área de 6,9363ha, com a seguinte descrição do perímetro: Partindo do marco MA, definido por coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, Norte 9200245.780m e Este 813570.225m, referida ao meridiano central 51°Wgr, geométrico no Sistema Geodésico Brasileiro DATUM – SAD69; deste, segue pela JO 386, com o azimute de 144°11'27" e a distância de 60,00m, até o marco MG30; deste, segue confrontando com o Dr. Francisco, com o azimute de 208°50'47" e a distância de 440,10m, até o marco MG38; deste, segue confrontando com Cantidido Zifirino, com o azimute de 309°35'38" e a distância de 256,67m, até o marco MD; deste, segue confrontando com a Chácara Jacuba (Parte), com o azimute de 54°11'27" e a distância de 462,43m, até o marco MA, ponto inicial da descrição deste perímetro. Memorial Descrito devidamente assinado pelo engenheiro agrimensor – J. F. Coimbra – CREA n.º 1.308/D-15ª RG. Desmembramento este de acordo com a Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 212-E, fls. 004/006 em 09/09/2005. CCIR 2000/2001/2002 código do imóvel: 921025019666-8, denominação do imóvel: Fazenda Jacuba, área total: 143,6ha, nome do detentor: Luiz Boa Lima, brasileiro, emitido em 30/12/2002. Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, número do imóvel na Secretaria da Receita Federal-NIRF: 7.462.743-0, nome do imóvel: Chácara Jacuba, área total: 143,6ha, emitida em 15/08/01 do dia 02/09/2005, válida até 02/03/2006, código de controle da certidão: CADCFEFD.DODC.8806. PROPRIETÁRIO: **JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.377.712/0001-73, com sede à Rodovia TO-222, sentido Araguaína/Filadélfia-TO, Araguaína-TO. TÍTULO AQUISITIVO: R-1-35.392, Livro 02, desta Serventia. Doule. Oficial.

R-1-M-35.407. Araguaína, 14 de setembro de 2005. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 212-E, fls. 004/006 em 09/09/2005. O proprietário JARDIM DAS PAINEIRAS SERVIÇO DE SEPULTAMENTO LTDA, acima qualificado, transmitiu o imóvel a título de doação aos Srs. **CARLOS ANTONIO LUCENA**, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6.991.522-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 540.495.988-68, e sua esposa a Sra. **MARIA DO CARMO ROTA LUCENA**, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 381.443-SSP/MS, inscrita no CPF n.º 445.597.551-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Zico Monteiro n.º 555, centro, nesta cidade; **RUBENS GOMES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 000141184-SSP/MT, inscrito no CPF n.º 389.070.979-68, residente e domiciliado à Rua Zico Monteiro n.º 555, centro, nesta cidade; e, **ÂNGELA MARIA SILVA**.



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N° 35.407

brasileira, separada judicialmente, odontóloga, portadora da Carteira de Identidade n.º 001013283-SSP/MS, inscrita no CPF n.º 498.181.391-00, residente e domiciliada à Rua Sadoc Correia n.º 495, centro, nesta cidade. Para efeitos fiscais avaliam o imóvel em R\$ 13.400,00. Consta da escritura a apresentação ao notário dos seguintes documentos: as certidões de quitação com a Fazenda Pública Federal e Estadual; CND do INSS, sob n.º 024202005-28001010; Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, número do imóvel na Secretaria da Receita Federal-NIRF: 3.462.743-0, nome do imóvel: Chácara Jacuba, área total: 143,6ha, emitida às 15:28:41 do dia 02/09/2005, válida até 02/03/2006, código de controle da certidão: CADO.FFEF.DODC.8806; e, CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel: 921025019666-8, denominação do imóvel: Fazenda Jacuba, área total: 143,6ha, nome do detentor: Luiz Boa Lima, brasileiro, emitido em 30/12/2002. Dou fé. Oficiala. *Paula Rotta Lucena*

R-2-M-35.407. Araguaína, 04 de novembro de 2005. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 214-E, fls. 095/098 em 01/11/2005. Os proprietários acima qualificados, transmitiram o imóvel a título de doação a Sra. **PAULA ROTTA LUCENA**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da Carteira de Identidade n.º 000893472-SSP/MG, inscrita no CPF n.º 001.143.011-74, residente e domiciliada à Rua Palomar n.º 940, Vila Espanhola, Campo Grande-MT. Para efeitos fiscais avaliam o imóvel em R\$ 1.444,56. Foram-me apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débito de Imóvel Rural, número do imóvel na Secretaria da Receita Federal-NIRF: 3.462.743-0, nome do imóvel: Chácara Jacuba, área total: 143,6ha, emitida às 15:48:58 do dia 01/11/2005, válida até 02/05/2006, código de controle da certidão: D1D5.42C5.DOC6.EF49; e, CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel: 921025019666-8, denominação do imóvel: Fazenda Jacuba, área total: 143,6ha, nome do detentor: Luiz Boa Lima, brasileiro, emitido em 30/12/2002; e, as certidões de quitação com as Fazendas Públicas Federal e Estadual Obrigatórias exigidas pela legislação foram apresentadas na Escritura. Dou fé. Oficiala. *Paula Rotta Lucena*

R-3-M-35.407. Araguaína, 20 de novembro de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 281-E, fls. 115/117 em 17/11/2008. A proprietária **PAULA ROTTA LUCENA**, acima qualificada, vendeu o imóvel a **COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ n.º 01.374.505/0001-89, com sede à Avenida Cônego João Lima, n.º 2.061, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Consta da escritura a apresentação ao notário as certidões de quitação exigidas pela legislação; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.462.743-0, emitido em 12/11/2008 com validade até 11/05/2009; e, CCIR 2003/2004/2005, código do imóvel n.º 921.025.019.666-8, nome do imóvel: Fazenda Sacuba, situada neste Município, área total: 143,6ha, nome do detentor: Luiz Boa Lima, nacionalidade: brasileiro,



Registro de Imóveis

35.407

Registro

2

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
20 de novembro de 2008

Araguaína,

Oficiala

emitido em 07/12/2005. Dou fé. Oficiala.

R-4-M-35.407. Araguaína, 04 de abril de 2011. **DEVEDOR** e **HIPOTECANTE**: **COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ nº 01.374.505/0001-89, com sede na Avenida Cônego João Lima nº 2.061, Centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CREDITADO**, **OUTORGADO CREDOR**: **HSBC BANK BRASIL S.A. BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.701.201/0001-89 com sede na Av. Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro, em Curitiba-PR, doravante denominada abreviadamente **CREDOR**. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE**: **THALES WILLIAM BANDEIRA**, acima qualificado. **INTERVENIENTES GARANTIDORES**: **ILIA ADRIANA CARNEIRO MOURÃO DE BENEJO DANTAS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 231.966-SSP-TO, inscrita no CPF nº 820.891.591-20, residente e domiciliada à Rua Perimetral, Quadra 08, Lote 02, Setor Urbanístico, nesta cidade; e **NILSON VILELA DANTAS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 2.195.329-SSP-TO, inscrita no CPF nº 369.779.851-00, residente e domiciliado à Rua Perimetral, Quadra 08, Lote 02, Setor Urbanístico, nesta cidade. Pelos contratantes e intervenientes, obedecida a ordem de representação mencionada, e falando cada um por sua vez, me foi dito que pela presente escritura e na melhor forma de direito, têm entre si certo e ajustado e que se contém nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CRÉDITO**: A Creditada declara haver firmado perante o Credor o título de crédito com as características a seguir especificadas, doravante denominado simplesmente Cédula de Crédito Bancário, a saber: **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO – CAPITAL DE GIRO (CCB)**: a) nº da Cédula: 00526-06215-06; b) Data: 18/09/2009; c) Valor do empréstimo: R\$ 250.000,00; d) Encargos Financeiros: Juros/postecipados: 1,5000% a.m (30 dias); 19,651% a.a. (360 dias); Taxa flutuante: 100,00% da taxa do certificado de depósito interbancário (CDI) - Over-Cetip; e) Forma de pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; vencimento da 1ª parcela: 20/10/2009 – vencimento da última parcela: 29/09/2011; Parágrafo Único: DO IOF O imposto sobre Operações de Crédito (IOF) será pago pela Creditada de acordo com a legislação em vigor. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO**: A importância correspondente ao líquido do empréstimo concedido será liberada à Creditada, mediante depósito em sua conta corrente, na Agência do CREDOR, indicada na “Cédula de Crédito Bancário”, somente após a entrega ao CREDOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA GARANTIA HIPOTECÁRIA**: Ainda, para garantia do cumprimento de todas as suas obrigações, principais e acessórias, decorrentes da Cédula de Crédito Bancário especificada na cláusula primeira, a CREDITADA, pela presente e na melhor forma de direito, dá, ao CREDOR **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL**



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula N° 35.407

HIPOTECA, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para os fins da hipoteca pelo valor de R\$ 242.770,50. **CLÁUSULA QUARTA – DA ABRANGÊNCIA DA GARANTIA.** A garantia hipotecária ora outorgada ao CREDOR responderá pelo pagamento da dívida de responsabilidade da CREDITADA a que se refere a cláusula primeira deste instrumento, bem como pelo de cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da Cédula de Crédito bancário e da Escritura, e ainda pelo pagamento de quaisquer importâncias devidas ao CREDOR a título de juros compensatórios, correção monetária, correção cambial, comissão de permanência, juros moratórios, multa contratual, custas, despesas judiciais, honorários de advogado e quaisquer outros encargos financeiros, fiscais ou despesas na forma estipulada na Cédula de Crédito Bancário e da escritura. **TÍTULO:** Escritura Pública de Constituição de Hipoteca para Garantia de Transações Comerciais, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 335-E, fls. 097/102, em 20/08/2010. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, número do imóvel na Receita Federal - NIREF: 7.902.575-7, nome do imóvel: Chácara Jacuba – Parte I, área total: 6,9ha, emitida pela Secretaria da Receita Federal às 09:50:32 do dia 21/03/2011, válida até 27/09/2011, código de controle da certidão: BAB0.8B73.B65B.C158, CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel: 950.122.085.391-0, nome do imóvel: Chácara Jacuba, área do imóvel: 12,16ha. Município: Araguaína-TO, nome do devedor: Comercial Lontra Loja de Departamento Ltda, emitido em 12/01/2010. **TERMS E CONDIÇÕES:** constam da Escritura. Dou fé. Oficiala,

AV-5-M-35.407, Araguaína, 20 de janeiro de 2012. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R-6-M-35.407, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pelo HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, agência em São Paulo-SP, conforme Termo de Liberação Total das Garantias, datado em 06/01/2012. Dou fé. Oficiala.

R-6-M-35.407, Araguaína, 03 de novembro de 2014. Nos termos do Ofício n.º 121/2014 - CEFA, expedido em 25/09/2014, pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0004183-32.2014.827.2706 – Execução Fiscal. *Tendo como exequente:* FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, *e como executados:* COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (CNPJ n.º 01.374.505/0001-89), VERIFICA-SE que, *em cumprimento a determinação da MM Juíza de Direito Dr.ª Milene de Carvalho Henrique, Coordenadora da Central de Execuções Fiscais desta cidade e Comarca de Araguaína-TO*, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para o devido registro da constrição. Ficando como depositário(a) fiel a Empresa Comercial Lontra Loja de Departamentos Ltda EPP. Dou fé. Oficiala.

R-7-M-35.407, Araguaína, 20 de janeiro de 2015. De conformidade com o Mandado de



Registro de Imóveis

35.407

Registro

3

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

20 de janeiro de 2015

Araguaína,

Oficiala

Penhora e Avaliação, expedido em 12/11/2014, pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos desta Comarca, devidamente assinado pelo técnico judiciário Carlos Laerte Soares Sousa, por ordem da MM. Juíza de Direito e Coordenadora da Central de Execuções Fiscais, Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos Autos n.º 5008142-57.2013.827.2706 – Execução Fiscal, tendo como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, e como Executados: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (CNPJ n.º 01.374.505/0001-89), JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA (CPF n.º 395.037.801-44) e LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURÃO PINHO DANTAS (CPF n.º 820.891.591-20), no qual determina que se proceda a **PENHORA** e **AVALIÇÃO**, no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 28.751,12. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-8-M-35.407. Araguaína, 03 de novembro de 2015. Procedo a esta averbação em cumprimento à Determinação da MM. Juíza da Vara da Fazenda e Registro Públicos desta cidade, Dra. Milene de Carvalho Henrique, expedida em 16/10/2015, pela Central de Execuções Fiscais desta cidade, devidamente assinada pela Oficiala de Justiça "Ad hoc", Matrícula n.º 610.633-2, Heloisa Negri Sanches, Processo n.º 0017890-67.2014.827.2706, tendo como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, e como Executados: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (CNPJ N.º 01.374.505/0001-89), JOSELÂNDIO FERREIRA DE SOUSA (CPF N.º 395.037.801-44) e LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURÃO DE PINHO DANTAS (CPF N.º 820.891.591-20), no qual determina que se proceda a **Penhora**, no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 14.569,57. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-9-M-35.407. Araguaína, 03 de dezembro de 2016. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado em 03/10/2016, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Araguaína-TO, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única desta cidade, Dr. Thiago Abas de Moraes Rego, por ordem deste Juízo Federal, Processo n.º 2095-79.2013.4.01.4301, Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, C.D.A., tendo como Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), tendo como Executado: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP, no qual determina que se proceda ao **REGISTRO DA PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 32.052,27. Selo digital gratuito: 127621AAA032027 - Código de validação: IIR. Dou fé. Escrevente Autorizada.

AV-10-M-35.407. Araguaína, 08 de dezembro de 2016. Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado em 03/10/2016, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº 35.407

– Subseção Judiciária de Araguaína-TO, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única desta cidade, Dr. Thiago Abas de Moraes Rego, por ordem deste Juízo Federal, *Processo nº 3945-71.2013.4.01.4301, Classe: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional, C.D.A., tendo como Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), tendo como Executado: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA - EPP* no qual determina que se proceda ao **REGISTRO DA PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 33.115,46. *Selo digital gratuito: 127621AAA032042 - Código de validação: XPS. Dou fé. Escrevente Autorizada.*

R-11-M-35.407. Araguaína, 06 de outubro de 2017. Nos termos do Ofício nº 433/2017 - CEFA, expedido em 21/09/2017, pela 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos, desta Comarca, extraído dos Autos nº 0007889-52.2016.827.2706 – Execução Fiscal. *Tendo como exequente: ESTADO DO TOCANTINS, e como executados: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA (CNPJ nº 01.374.505/0001-89), JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA (CPF 395.037.801-44) e LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURÃO DE PINHO DANTAS (CPF 820.891.591-20), VERIFICA-SE* que, *em cumprimento a determinação da MM Juíza de Direito Drª Milene de Carvalho Henrique, Coordenadora da Central de Execuções Fiscais desta cidade e Comarca de Araguaína-TO, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para o devido registro da constrição. Ficando como depositária da Fiel a Empresa Comercial Lontra Loja de Departamentos Ltda EPP. Valor para fins fiscais: R\$ 450.000,00. Emolumentos: R\$ 1.352,00; Taxa Judiciária: R\$ 94,39; Funcivil: R\$ 1.361,00; ISSON: R\$ 27,28; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 1.500,28. Selo digital diferido: 127621AAA059324 - Código de validação: XNH. Dou fé. Oficiala.*

R-12-M-35.407. Araguaína, 09 de novembro de 2017. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, datado em 27/03/2017, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Vara Única desta Comarca, devidamente assinado pelo Diretor de Secretaria, Thiago Abas de Moraes Rego, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Marco Fratezi Gonçalves, extraído dos *Processo nº 5810-95.2014.4.01.4301, Classe: 3100 Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), Executado: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA*, no qual determina que se proceda a **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da avaliação R\$ 150.000,00, tendo como Fiel Depositário: *Lília Adriana Carneiro Mourão de Pinho Dantas. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 5,02; Funcivil: R\$ 6,20; ISSON: R\$ 21,98; Prenotação: R\$ 12,00; TOTAL: R\$ 1.131,98. Selo digital diferido: 127621AAA063095 - Código de validação: LCN. Dou fé. Escrevente Autorizada.*

R-13-M-35.407. Araguaína, 26 de fevereiro de 2018. Procedo a este registro nos Termos do



Registro de Imóveis

35.407

Registro

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
26 de fevereiro de 2018

Araguaína,

Oficiala

Mandado de Avaliação, Registro e Intimação, datado em 01/02/2018, expedido pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário, Carlos Laerte Soares Sousa, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Sérgio Aparecido Paio, extraído dos Autos nº 0001038-53.2015.8.27.2731, Ação: Execução Fiscal, tendo como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, Executados: LILIA ADRIANA CARNEIRO MOURÃO DE PINHO DANTAS e COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 4.415,40. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 500.000,00. Emolumentos: R\$ 1.458,97; Taxa Judiciária: R\$ 132,46; Funcivil: R\$ 16,07; ISSQN: R\$ 29,42; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.648,92. Selo digital deferido: 127621AAA074064 - Código de validação: HJY. Dou fé. Oficiala.

R-14-M-35.407. Araguaína, 22 de agosto de 2018. Procedo ao registro de conformidade com o Despacho, datado em 20/02/2018, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância - 1ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, por ordem da MM. Juíza Federal Dra. Ana Carolina de Sá Cavalcanti, extraído do Processo nº 8131-06.2014.4.01.4301, tendo como Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, Executado: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositário: Lilia Adriana Carneiro Mourão de Pinho Dantas. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 1.086,78; Taxa Judiciária: R\$ 9,07; Funcivil: R\$ 6,20; ISSQN: R\$ 21,98; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.131,98. Selo digital deferido: 127621AAA090448 - Código de validação: HCX. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-15-M-35.407. Araguaína, 03 de setembro de 2018. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Registro e Intimação, datado em 05/07/2018, expedido pela Central de Execuções Fiscais desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Milene de Carvalho Henrique, extraído dos Autos nº 001773-42.2015.8.27.2706, Ação: Execução Fiscal, tendo como Exequente: ESTADO DO TOCANTINS, Executado: COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 85.001,39. Tendo como Depositário: Lilia Adriana C. M. de Pinho Dantas. Valor de avaliação para fins fiscais: R\$ 490.000,00. Emolumentos: R\$ 1.352,00; Taxa Judiciária: R\$ 94,39; Funcivil: R\$ 14,61; ISSQN: R\$ 27,28; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 1.500,28. Selo digital deferido: 127621AAA092296 - Código de validação: YMC. Dou fé. Substituta.



Registro de Imóveis

35.407

Continuação da Matricula N°

AV-16-M-35.407. Araguaína, 17 de janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude da OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO, realizada em 12/09/2016, e cujo instrumento encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em 23/09/2016, sob o n.º 20160061423, Protocolo n.º 160061423, de 14/06/2016, Código de Verificação: 11601908847, NIRE: 17100780487, a proprietária COMERCIAL LONTRA LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA, acima qualificada, girará sob a denominação social de: **L A C M DE PINHO DANTAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.374.505/0001-89, e-mail: não possui, com sede na Avenida Cônego João Lima n.º 2.061, Centro, nesta cidade. Emolumentos: R\$ 24,38; Taxa Judiciária: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,73; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 47,73. Selo digital: 127621AAA105770 - Código de validação: KKP. Dou fé. Escrevente Autorizada. *mauricio fuire do wa. noninulato.*

AV-17-M-35.407. Araguaína, 17 de janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI, realizada em 07/05/2018, e cujo instrumento encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em 22/05/2018, sob o n.º 17600094272, Protocolo n.º 180087347, de 09/04/2018, Código de Verificação: 11801961314, NIRE: 17600094272, a proprietária L A C M DE PINHO DANTAS - EPP, acima qualificada, girará sob a denominação social de: **IVAN DE SOUSA GALDINO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.374.505/0001-89, e-mail: não possui, com sede na Avenida Cônego João Lima n.º 2.061, Centro, nesta cidade. Emolumentos: R\$ 24,38; Taxa Judiciária: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,73; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 47,73. Selo digital: 127621AAA105773 - Código de validação: SSS. Dou fé. Escrevente Autorizada. *mauricio fuire do wa. noninulato.*

AV-18-M-35.407. Araguaína, 17 de janeiro de 2019. Procede-se a esta averbação para consignar que, em virtude do INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, realizada em 03/12/2018, e cujo instrumento encontra-se registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em 11/12/2018, sob o n.º 17200597731, Protocolo n.º 180443968, de 11/12/2018, Código de Verificação: 11805206928, NIRE: 17200597731, a proprietária IVAN DE SOUSA GALDINO EIRELI, acima qualificada, girará sob a denominação social de: **W S IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.374.505/0001-89, e-mail: não possui, com sede na Avenida Cônego João Lima n.º 2.061, Centro, nesta cidade. Emolumentos: R\$ 24,38; Taxa Judiciária: R\$ 4,72; Funcivil: R\$ 5,90; ISSQN: R\$ 0,73; Prenotação: 12,00; TOTAL: R\$ 47,73. Selo digital: 127621AAA105774 -



Registro de Imóveis

35.407

5

Livro 2 - Registro Geral -
17 de janeiro de 2019

Registro

Ficha

Araguaína,

Oficiala

Código de validação: WDF. Dou fé. Escrevente Autorizada.

NORINUELO.

R-19-M-35.407. Araguaína, 17 de janeiro de 2019. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório Sousa Kühn – Ofício Único de Piçarra-PA, Livro 1-E, fls. 35 em 07/12/2018. A proprietária W S IMOBILIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.374.505/0001-89, e-mail: não possui, com sede na Avenida Cônego João Lima n.º 2.061, Centro, nesta cidade, vendeu o imóvel ao Sr. **GLEYSON BARROS GALVÃO**, contador, portador da Carteira de Identidade n.º 9.4.859-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 977.285.941-68, filho de Marinalva Barros Galvão, e-mail: gleysongalvao@hotmail.com, e sua esposa a Sra. RAYLANIA CRUZ DA SILVA, administradora, portadora da Carteira de Identidade n.º 6.669.142-PC/PA, inscrita no CPF n.º 012.994.222-76, filha de Helio Miranda da Silva e Raimunda Cruz da Silva, e-mail: não possui, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Pau Brasil, Quadra G, Lote 24, Setor Araguaína Sul, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DISPONIBILIDADE:** A vendedora declara que o imóvel objeto no negócio possui os seguintes ônus judiciais, registros de **PESSOAS** constantes nos R-6; R-7; R-8; AV-9; AV-10; R-11; R-12; R-13; R-14 e R-15 objeto desta matrícula. **ACEITAÇÃO:** Pelos compradores foi dito que aceitam o negócio e esta escritura tal como está redigida. Foram-me apresentados os seguintes documentos: *Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR – Status: Ativo; CAR/TO: 1527548; nome do imóvel: Parte de Terras Desmembrada do lote n.º 331; Município: Araguaína-TO; área total do imóvel rural: 6,9362ha, Módulos Fiscais: 0,09; Identificação do declarante: Antônio Barbosa de Sousa Filho, CPF: 023.467.663-99, expedido pelo Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, em 09/01/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 7.902.575-7, nome do imóvel: Chácara Jacuba Parte I, situada neste Município, área total: 6,9ha, emitida às 14:52:36, do dia 10/01/2019, válida até 09/07/2019, código de controle da certidão: F15F.F833.EB18.57ZF. CCIR 2018, código do imóvel n.º 950.122.085.391-0, nome do imóvel: Chácara Jacuba, situada neste Município, área total: 12,1611ha, nome do declarante: Comercial Lontra Loja de Departamento Ltda, nacionalidade: brasileira, data de lançamento: 05/11/2018, data de geração do CCIR: 06/12/2018, e o comprovante de pagamento do ISTI, recolhido junto ao Banco do Brasil S.A., em 27/12/2018, conforme NR Autenticação: F.FF2.34D.0D7.318.280, código de barras n.º 10495.72462 00000.100040 80826.480040 2 77550000300000, e dispensou a Certidão Estadual conforme escritura. Tendo em vista que a vendedora consiste em empresa que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis e locação de imóveis, conforme declarado neste ato por seu representante, tendo como atividade principal: “68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária”, e como*



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **35.407**

atividades econômicas secundárias: "68.10-2-01 – Compra e Venda de imóveis próprios; "68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis", de acordo com Comprovante de Inscrição do CNPJ e Instrumento de Alteração de Ato Constitutivo da Vendedora, tendo declarado o representante da vendedora, sob as penas da lei, que o lançamento contábil do imóvel objeto desta transação consta do Ativo Circulante da Empresa, na forma do art. 15, XII, alíneas "h" e "i" do Código de Normas e Serviços Notariais e Registrars do Estado do Tocantins combinado com os itens 6.1 e 6.1.1 da Ordem de Serviço INSS-DAF nº 007/1992. Dou fê. Escrevente Autorizada.

Obrigações: Constam da Escritura. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 2.173,56; Taxa Judiciária: R\$ 10,04; Funcivil: R\$ 12,40; ISSON: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 2.251,72. Selo digital: 127621AAA141555 - Código de validação: FSA. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-20-M-35.407. Araguaína, 19 de novembro de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o OFÍCIO/SECVA – 2ª VARA Nº 455/2019, datado em 17/10/2019 e Termo de Penhora, datado em 20/08/2019, expedidos pela Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, 2ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Pedro Maradei Neto, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal, Processo n.º 2076-73.2013.4.01.4301, Exequente: **UNIÃO FEDERAL, FAZENDA NACIONAL**, Executada: **COMERCIAL CONTRA LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA**, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositária: **Comercial Contra Loja de Departamento Ltda**. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 2.173,56; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSON: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA141555 - Código de validação: TOZ. Dou fé. Substituta.

R-21-M-35.407. Araguaína, 28 de novembro de 2019. Procedo ao registro de conformidade com o Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Registro e Intimação n.º 622/2019, datado em 07/10/2019, expedido pela Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Tocantins, 2ª Vara da Subseção Judiciária de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Pedro Maradei Neto, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional - 3100, Processo n.º 5821-27.2014.4.01.4301, Exequente: **UNIÃO FEDERAL, FAZENDA NACIONAL**, Executada: **TANAMODA DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA**, CNPJ n.º 13.384.317/0001-10, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como Fiel Depositária: **Lilia Adriana Carneiro Mourão de Pinho Dantas**, CPF n.º 820.891.591-20. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Emolumentos: R\$ 2.173,56; Taxa Judiciária: R\$ 128,00; Funcivil: R\$ 13,14; ISSON: R\$ 12,40; FSE: R\$ 2,00; Prenotação: R\$ 10,00; TOTAL: R\$ 779,28. Selo digital diferido: 127621AAA143304 - Código de validação: SBO. Dou fé. Substituta.



Registro de Imóveis

35.407

Registro

6

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 28 de novembro de 2019

Oficiala

R-22-M-35.407. Araguaína, 21 de dezembro de 2020. Procedo a este registro nos Termos do Mandado Penhora, Avaliação e Registro 1ª Vara - Araguaína, datado em 27/02/2020, expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau Subseção Judiciária de Araguaína, assinado pelo Diretor de Secretaria, Thiago Abas de Moraes Rego, por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara de Araguaína, extraído do *Processo nº 4524-48.2015.4.02.4301*, Classe: 3100 *Execução Fiscal/Fazenda Nacional*, Exequente: *UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)*, Executado: *W S IMOBILIÁRIA LTDA - CNPJ 01.374.507/0001-89*, no qual determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da avaliação R\$ 350.000,00, tendo como Fiel Depositário: *Lília Adriana Carneiro Mourão de Pinho Dantas*. Valor para fins fiscais: R\$ 350.000,00. *Emolumentos: R\$ 718,23; Taxa Judiciária: R\$ 157,10; Funcivil: R\$ 33,65; ISSQN: R\$ 14,50; FSE: R\$ 2,03; Prenotação: R\$ 10,15; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 10,15; TOTAL: R\$ 945,96*. Selo digital diferido: 127621AAA192350. Código de validação: GVJ. Dou fé. Oficiala.

R-23-M-35.407. Araguaína, 01 de março de 2021. Procedo a este registro nos Termos do Mandado Penhora e Avaliação nº 04/2021, expedido em 12/01/2021, pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Pedro Maradei Neto, extraído do *Processo nº 0001939-57.2014.4.01.4301*, Classe: *Execução Fiscal (1116)*, Exequente: *União (Fazenda Nacional)*, Executado: *L A C M de Pinho Dantas - EPP*, no qual determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da avaliação R\$ 350.000,00. Fiel Depositária: *Lília Adriana Carneiro Mourão de Pinho Dantas, brasileira casada, filha de Dione de Pinho Mourão e de Maria Carneiro de Pinho, RG 231.966/SSP-TO, CPF nº 20.891.591-20, residente à Rua 15 de Novembro nº 14, Centro em Araguaína-TO*. Valor para fins fiscais: R\$ 350.000,00. *Emolumentos: R\$ 749,18; Taxa Judiciária: R\$ 165,86; Funcivil: R\$ 35,08; ISSQN: R\$ 15,29; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: R\$ 10,15; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 10,15; TOTAL: R\$ 986,65*. Selo digital diferido: 127621AAA200080 - Código de validação: EXB. Dou fé. Oficiala.

R-24-M-35.407. Araguaína, 01 de setembro de 2021. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Avaliação e Registro Possesso 0003670-88.2014.4.01.4301, e Termo de Penhora e Avaliação datado 23/08/2021, expedidos em 22/04/2021, pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Marcelo Coutinho Kascher. Classe: *Execução Fiscal (1116)*, Exequente: *UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)*, Executado: *A C M DE PINHO DANTAS - EPP*, no qual determina que proceda ao registro da **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 195.000,00. *Emolumentos: R\$ 675,02; Taxa Judiciária: R\$ 142,68; Funcivil: R\$ 19,20; ISSQN: R\$ 13,51;*



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

35.407

35.407

FSE: R\$ 2,11; TOTAL: R\$ 852,52. De conformidade com Art. 16º da Lei Estadual 3.408/2018 foi utilizado Selo digital diferido: 127621AAA225187 - Código de validação: PQA. Dou fé. Oficiala.

R-25-M-35.407. Araguaína, 11 de novembro de 2021. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Avaliação e Intimação, Possesso 0004589-43.214.01.4301, datado em 15/10/2021, e Auto de Penhora e Avaliação datado em 15/08/2021, expedidos pela 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal. *Execução Fiscal (1116)*, proposta pela *UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)*, em face de *TANAMODA DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA*, no qual determina que proceda ao registro da **PENHORA** no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais R\$ 355.000,00. Emolumentos: R\$ 773,90; Taxa Judiciária: R\$ 170,92; Funcivil: R\$ 40,38; ISSQN: R\$ 15,48; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: R\$ 10,70; TOTAL: R\$ 1.013,49. Selo digital diferido: 127621AAA237320 - Código de validação: JCL. Dou fé. Oficiala.

R-26-M-35.407. Araguaína, 27 de julho de 2022. Procedo a este registro em conformidade com Mandado nº 531370, datado em 04/05/2022, Despacho/Decisão, datado em 17/03/2022. *Execução Fiscal n.º 0005004-36.214.8.27.2706/TO*, expedido pela Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saneamento Público da Comarca de Araguaína-TO, Autor: ESTADO DO TOCANTINS, Reus: W S IMOBILIÁRIA LTDA, JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA e LILI ADRIANA CARNEIRO MOURÃO DE PINHO DANTAS, CPF 820.891.591-20, determina que proceda a **penhora, avaliação e registro**, sob o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado. Valor para fins fiscais: R\$ 320.000,00. Emolumentos: R\$ 829,63; Taxa Judiciária: R\$ 181,45; Funcivil: R\$ 38,84; ISSQN: R\$ 29,04; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 11,99; TOTAL: R\$ 1.105,22. Selo digital: 127621AAA278365 - Código de validação: RQD. Dou fé. Oficiala.

R-27-M-35.407. Araguaína, 30 de novembro de 2022. Procedo a este registro nos Termos do Mandado de Penhora e Avaliação n.º 196/2022, Possesso 0003705-48.214.4.01.4301, datado em 14/06/2022, e Auto de Penhora datado em 28/09/2022, expedidos pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, por ordem do MM. Juiz Federal. *Execução Fiscal (1116)*, Exeqüente: *UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)*, Executado: *TANAMODA DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA*, no qual determina que proceda ao registro da **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 355.000,00. Emolumentos: R\$ 857,00; Taxa Judiciária: R\$ 189,27; Funcivil: R\$ 44,70; ISSQN: R\$ 30,00; FSE: R\$ 2,33; Prenotação: R\$ 11,94; TOTAL: R\$ 1.135,24. Selo digital diferido:



Registro de Imóveis

35.407

Registro

7

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 05 de dezembro de 2022

Oficiala

127621AAA298970 - Código de validação: HLC. Dou fé. Oficiala.

R-28-M-35.407. Araguaína, 05 de dezembro de 2022. Procede a este registro em conformidade com Mandado de Penhora e Avaliação n.º 220/2022, Auto de Penhora datado 18/08/2022, Processo n.º 0001907-52.2014.4.01.4301 – Classe: Execução Fiscal (1116). Exequente: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) Executado: J A C M DE PINHO DANTAS - EPP, expedido pela Sede Juízo da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína-TO, para fazer constar que por ordem do MM. Juiz Federal 2ª Vara Cível o qual determina que proceda a **penhora** sob o imóvel objeto desta matrícula. Valor para fins fiscais: R\$ 390.000,00. Emolumentos: R\$ 857,00; Taxa Judiciária: R\$ 189,27; Funcivil: R\$ 44,70; ISSQN: R\$ 30,00; FSE: R\$ 2,33; TOTAL: R\$ 1.123,30. Selo digital diferido: 127621AAA299681 - Código de validação: HLC. Dou fé. Oficiala.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis via www.rgi.onr.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO